

DECADÊNCIA E RIQUEZA .

ALICE PIFFER CANABRAVA

da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo .

O problema dos níveis de riqueza no período colonial brasileiro, tem sido esboçado, para cada uma de suas economias, em termos qualitativos, em função da estrutura econômico-social. Sobre o período da decadência, delinear-se-á a grande linha do processo macro-econômico. As tentativas de análise da distribuição dos rendimentos, com base nas exportações, proporcionaram a diretrizes do problema quanto à distribuição da riqueza, que se induzem do esquema estrutural (1). Um dos interesses que pode apresentar os dados em estudo neste trabalho é proporcionar uma aproximação direta do problema, sem nos esquecermos, contudo, do vício que se pode suportar na tomada de informes que, em geral, acompanham a tomada de dados dessa natureza. Centrado-se em dados quantitativos, os níveis da riqueza e sua distribuição em várias localidades, considerados neste estudo, pertencem ao período do grande recessão econômico da Capitania paulista, no século XVIII. Proporcionam um esquema que nos aproxima mais de perto do problema e com o seu distribuído quinhão de bens acumulados pelas populações paulistas, avaliados em termos monetários.

Vejamos a procedência dos dados empíricos, nos seus condicionamentos administrativos. A cronologia, 1765-67, pertence ao governo de Dom Luis Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus (1765-1775) (2), cuja posse marcou o recobrimento da autonomia administrativa paulista. Desde 1748, a província de 9 de maio havia consagrado a decadência econômica ao retirar-lhe a chefia do governo próprio e reduzi-la à simples comarca da Capitania do Rio de Janeiro, representada esta pelo capitão-general da praça de Santos. O restabelecimento inspirou-se em razões de natureza militar que valorizavam agora a posição geográfica da capitania paulista, situada estrategicamente

(1). — Furtado (Celso) — *Formação Econômica do Brasil*. 1a. edição, Editora Fundo de Cultura S. A., Rio de Janeiro, 1959.

(2). — Apenas Morgado de Mateus, na citações subsequentes.

mente na continuidade e próxima das partes conturbadas, fronteiriças com a América Espanhola (3). Em consonância com o novo *status* administrativo, múltipla providência na área paulista visava ao colar efetivos militares em ação, entre os quais, de imediato, impunham-se as companhias de ordenanças, unidades tradicionais de defesa. Ao longo do ano de decadência haviam-se desmantelado, cumprida a organização.

As ordens expedidas em 30 de julho de 1765 aos capitães-mores das vilas e o termo da instrução dada pelo governador, a recomendação da conformidade e do regimento dos capitães-mores, esclarecia quanto ao censo em vias de realização:

"uma lista das cabeças dos casais, a sua idade, os nomes de suas mulheres, o valor de seus bens, distinguindo seus filhos, cada um pelo seu nome e idade" (4).

Requeria-se a relação nominal dos habitantes livres da Capitania às bas e das famílias, diferenciando-se do censo nominal ordinário, por acrescentar o valor dos bens de cada família, sem especificar a qualidade dos bens. As instruções governamentais têm bases nos preceitos legais que regiam o provimento das funções de comando das companhias de ordenanças. Com as unidades auxiliares, mas corpos militares permanentes, sem soldo, assumiam a responsabilidade da defesa das Capitânicas. A estratégia firmada pela política metropolitana, quanto à defesa da Colônia, apoiava-se nos interesses criados na terra pelos povoadores; "são eles", esclarecia mais tarde o governador de Minas Gerais,

"que em tempo de paz cultivamos a mesma terra, criamos os gados e enriquecemos o país com o seu trabalho e indústria; e em tempo de guerra, são os que, com as armas na mão, defendem os seus bens, as casas, as suas famílias das hostilidades e invasões inimigas" (5).

(3). — Vide Moura (Américo Brasiliense Antunes de) — "Governador do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde da Cunha. São Paulo restaurado", *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, v. 52, p. 5-155.

(4). — Ofício circular aos capitães-mores, 30-7-1765 e ofício do Conde de Oeiras, 2-8-1766, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, v. 72, p. 27-8 e 45. Na nota subsequente, referenciada abreviada do título da mesma publicação: *DI*. Com o presente estudo tem por base a correspondência do Morgado de Mateus, somente consta a indicação da autoridade que trata e outros signatários.

(5). — Instrução para D. Antônio de Noronha, governador e capitão-general da Capitania de Minas Gerais, 1775, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. VI, Rio de Janeiro, 1944, p. 217.

Todos os candidatos aos postos de oficiais da companhia de ordenanças, a partir do posto de alferes, devia m ser

"homens os principais das terras, da melhor consciência e os mais ricos" (6).

Nada recebiam na paz ou na guerra, à custa própria tinham o fardamento, o cavalo, o aparelhamento deste. Compunham os mais significativos escalões da hierarquia social, devia m ser "de toda satisfação e nobreza", não apenas no sentido de que estes se identificavam também com os mais altos níveis da riqueza material, no âmbito da vila, mas porque igualmente perfilhavam outros atributos com garantia de excelência moral, tais como a qualidade de caráter, a limpeza de sangue, o comprovado não exercício de ofícios manuais, predicado estes que distinguia m a nobreza da terra. Em ordem dirigida aos moradores da freguesia de Mogí das Cruzes que desejava m formar nova unidade de cavalaria, recomendava o governador que se apresentasse m a ele

"com seus documentos de nobreza, antiguidade e riqueza, e tudo o mais que fizer a bem dos seus merecimentos, para à vista deles não só prover capitão como os mais oficiais" (7).

Os dados analisados neste estudo sobre os níveis de riqueza da população paulista, procederam de recenseamentos realizados nos anos de 1765-67, quando em decadência, com os objetivos militares expostos. Pretendia m dar a conhecer o que possui a cada um, com o propósito de distinguir os que mais possuíam.

* *

*

Conhecemos muito pouco sobre a decadência da Capitania, o melhor, as várias decadências, cada uma com seu timbre próprio, no seu espaço temporal. No século XVIII a estagnação econômica marca todo um período da História Paulista. Supomos um longo depauperamento, que deve ter abastardado muitas expressões da vida social. Os marcos, no tempo, não são muito claros nem significaram logo o

(6). — *Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo*, v. 4, São Paulo, 1917, p. 111-15. Abreviatura adotada nas notas subsequentes *RG*. Vid e também o ofício de 30-4-1763, *DI*, v. 67, p. 132.

(7). — Ofício de 28-6-1766, *DI*, v. 65, p. 85. Vid e também ofícios de 4-6-1767, *DI*, v. 67, p. 132 e de 2-3-1768, v. 16, p. 21.

estancamento brutal. A abertura do caminho novo, o marco mais importante, não se completou em 1704-5, quando já se trafegava o trilho aberto por Garcia e Rodrigues Paes; fora necessária outra variante, construídas posteriormente e para garantir sua eficiência; a tenacidade da oposição do interesse criado no porto de Parati tera durado cerca de 40 anos (8). Em 1733 o caminho paulista, a longo do vale do Paraíba, lograva atingir o Rio de Janeiro; significava uma alternativa para atingir as Gerais e o contacto terrestre com aquele porto, sem os incômodos do percurso marítimo. Meio século depois, em 1789, a centralização no porto de Santos do comércio direto da Capitania com a Metrópole, vinha culminar o processo de reerguimento iniciado em 1765 com a restauração da autonomia política. Longa decadência, por certo, da qual desconhecemos as variações do ritmo. Pouco ou nada sabemos de que e como se comportaram alguns testemunhos de referência do quadro da realidade ordinária, tais como a propriedade rural, as relações da produção, os preços e os rendimentos. Falta-nos a análise do processo histórico da decadência.

A Capitania, muito mais extensa do que indica seus limites atuais dilatava-se até o rio Pelotas, e em terras do atual estado do Paraná. A população recenseada em 1766 alcançava cerca de 63.228 habitantes, repartidos em dezenove vilas e trinta e oito freguesias (9). As expressões "Serra Acima" e "Marinha", da correspondência do governador, expressam o consenso quanto à primeira e grande diferenciação regional, a borda litorânea e o planalto, com o percepção e vivência dos habitantes da Capitania de São Paulo.

Quase 70% da população paulista espalhava-se pela vasta área da Serra Acima, distribuída em três grandes setores que reuniam parcelas de importância semelhante. Mas conhecidos e ainda pouco explorados, os confins do imenso planalto interior perdiam-se para o Norte; seus últimos aglomerados de população, as pequenas vilas de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, mantinham-se com o tráfego medíocre para as minas dos Goiazes. No rumo do Oeste e do Sudoeste, as vilas de Jundiá, Parnaíba, Itú e Sorocaba vivificavam-se com as rotas do mar e do Cuiabá. No chamado "Norte", mais propriamente a Leste, o cordão de vilas pouco significativa do vale do Paraíba, terminava na freguesia de Nossa Senhora da Piedade (Lorena atual).

(8). — Martins Filho (Onéias) — "Os três caminhos para as Minas Gerais", *Anais do Congresso comemorativo do bi-centenário da transferência da sede do governo do Brasil da cidade de Salvador para o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1963, p. 167-212.

(9). — Vid. o quadro da população da Capitania in Canabral (Alic e P.) — "Uma economia e decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67", *Revista Brasileira de Economia*, vol. XXVI, n.º 4, Rio de Janeiro, 1972, p. 93-221.

O centro geográfico da Serra Acima é a vila de São Paulo, cuja imensa jurisdição, a mais populosa da Capitania, compreendia 16.000 habitantes, cerca de um quarto da população total (24,39%). O aglomerado paulistano, assento da capital administrativa, reuniu pouco mais de um milhar e meio de habitantes (1.516 habitantes). Em torno do restrito núcleo urbano e suas terras de cultura, gravitava sete freguesias, humildes povoados que pontilhavam a imensa área da jurisdição da vila. Esta, em sua maior distância, a partir do centro paulistano, contava 70 kms. de percurso ao atingir a freguesia de Nazaré. Terras extensas para a administração de uma vila, mas em toda a parte dominavam os espaços de solos incultos, os vizinhos apartados por largos vãos de moradia e de gente. Nas ruínas dos antigos aldeamentos vegetavam ainda os remanescentes das populações indígenas; aqueles, completamente decaídos do antigo vigor, estas reduzidas agora a algumas centenas de pessoas, uma fração insignificante e de pouco mais de 4% da população da Capitania (4,32%).

A Marinha abrangia a borda estreita do litoral, desde os limites da capitania do Rio de Janeiro, ao Sul de Parati, até as terras lindeiras de Santa Catarina, junto ao rio Pelotas; abrigava em toda sua extensão, cerca de 30% dos habitantes da Capitania, o setor meridional mais populoso, com o seu centro de Curitiba e Paranaguá (19,62%). Na parte restante da borda marítima, na chamada Marinha Norte, a vila de Santos sobreleva a sua outra e de importância, mas toda esta área reunia somente pouco mais de 10% da população da Capitania (11,37%) (10).

Os números escondem uma realidade muito mais complexa e podem sugerir falsa imagem da realidade. Dizem respeito a populações extensamente disseminadas, cujos pontos de referência, as localidades, reuniam apenas umas poucas centenas de famílias. As autoridades demonstravam viva consciência da rarefação demográfica. O fenômeno apresentava características singulares na Capitania de São Paulo, como veremos.

De modo geral, como a grande maioria das povoações brasileiras, as vilas paulistas tinham a importância que lhes outorgava o assento da administração municipal, judiciária e tributária, mas sem significar, para o maior número delas, apreciável densidade populacional nem o prestígio que os materiais e técnicas arquitetônicos identificados com a solidez, a permanência, a estética das moradias e edifícios públicos

(10). — As cifras relativas à população paulista, deduzidas do seu censo colonial, devem ser tomadas com as aproximações válidas. No período em estudo, a dispersão dos habitantes opunha grande embaraço aos recenseamentos. Vide ofício de 10-12-1766, *DI*, v. 73, p. 60.

conferiam a o centro urbano, que se resumia na taipa. Nas chamadas vilas, aglomerados de escassa população, domina a construção precárias, cuja instabilidade se espelha, e em muitas delas, na aparência das igrejas, feitas de paredes de pau-a-pique e encimadas por cobertura vegetal.

"Observei as povoações", escrevi a em 1767 o governador, "e achei que todas são pequenas, ainda a sua maior nome, falta de gente e sem nenhum modo de ganhar a vida..." (11).

Desde 1705 nenhuma povoação havia ganho foros de vila. Quas e desertas, vilas e freguesias se mantinham com o desempenho das atividades essenciais da administração civil e religiosa. Assim esboçada, a estrutura da distribuição demográfica se interpreta e mescla o mais conhecido. Contudo, na Capitania paulista, o fenômeno com respeito às populações que atinge os povoados e alcança também as terras de lavradio, é muito mais complexo, e de outra natureza. Os registros concernentes à riqueza projetaram nova luz sobre o fenômeno que procuraremos distinguir e comentar.

Os dados registrados nos censos analisados abrangem 9.897 famílias, cujos membros, 43.576 pessoas, significam cerca de 72,00% da população da Capitania recenseada em 1766 e 74% de suas famílias. Não foram considerados os índios, recentemente libertados (1759), que viviam sob a tutela administrativa de seus diretores: nenhum se computaram bens e os censos omitiram várias aldeias. Pobres índios, haviam se espalhado pela Capitania,

"alguns vivendo em cabanitas de palha pelos matos visinhos";

somente em duas ou três aldeias alguma casa ainda subsistia, a maioria, em ruínas, as habitações caídas com o tempo, os moradores haviam partido, sem meios para as repararem (12).

Na tabela I constam as vinte localidades consideradas neste estudo, com os dados empíricos relativos à riqueza registrada e à população.

(11). — Ofício de 15-9-1765, *DI*, v. 72, p. 83; 23-12-1766, v. 23, p. 4; 1-12-1767, v. 23, p. 253.

(12). — A relação da aldeia de índios da Capitania de São Paulo em 1766 consta em *DI*, v. 69, p. 264-65 e v. 73, p. 208-9. Ofício de 21-12-1766, *DI*, v. 73, p. 197. Vid também Petron e (Pasquale) — *Os aldeamentos paulistas e sua função na valorização da região paulista*. São Paulo, 1964. Teses mimeografada.

TABELA I
Riqueza declarada na Capitania de São Paulo, 1765/7 *

Localidades	Riqueza total	Porcentagem	N.º de famílias	Porcentagem	N.º de pessoas	Porcentagem	Riqueza média por família	Riqueza média por pessoa	% da riqueza por localidade
I. Serra Acima: Vilas do Sul									
São Paulo (1765)	266:243\$000		899		3.854		296\$154	69\$082	25,21
Santo Anário (1765)	9.694\$900		377		1.765		44\$283	74\$58	1,56
Cotia (1765)	23.867\$700		376		1.780		63\$810	13\$624	2,25
Nazare (1765)	12.094\$890		303		1.487		39\$894	8\$127	1,16
Guarulhos (1765)	13.904\$580		312		1.432		50\$276	11\$114	1,50
Jaqueri (1766/7)	4:391\$800		154		838		28\$518	5\$240	0,41
Subtotal	339:161\$260	32,11	2.421	24,46	11.125	25,53			
Sorocaba (1765)	103.063\$500		1.081		4.895		95\$340	21\$054	9,75
Itu (1765)	139.438\$200		657		2.728		212\$272	51\$110	13,20
Parnaíba (1765)	66.168\$100		608		2.611		98\$980	23\$048	5,69
Jundiá (1766/7)	30:936\$920		347		1.661		88\$290	18\$444	2,90
Mogi-Mirim (1765)	13:843\$540		242		1.381		57\$204	10\$024	4,31
Mogi-Guaçu (1765)	30:583\$540		210		1.051		143\$637	29\$099	2,89
Subtotal	377:738\$100	35,77	3.145	31,77	14.327	32,87			
II. Serra Acima: Vilas do Norte									
Taubaté (1765)	38.256\$470		859		3.549		44\$336	10\$779	3,62
Guaratinguetá (1765)	80:609\$200		808		3.533		99\$763	22\$816	7,63
Jacaré (1765)	10:364\$500		672		2.864		15\$403	3\$618	0,98
Mogi das Cruzes (1765)	26:771\$200		482		2.124		55\$541	12\$604	2,53
Pindamonhangaba (1766/7)	13:458\$600		337		1.469		39\$937	9\$161	1,27
Subtotal	169:460\$170	16,04	3.158	31,90	13.539	31,06			
III. Marinha: Vilas do Norte									
Santos (1765)	136.004\$600		531		1.627		256\$129	83\$592	12,87
São Sebastião (1765)	18:315\$000		396		1.774		46\$350	10\$324	1,73
Ubatuba (1765)	15:329\$400		246		1.184		62\$314	12\$947	1,45
Subtotal	169:649\$000	16,06	1.173	11,85	4.585	10,52			
Total geral	1.056:008\$530	99,98	9.897	99,98	43.576	99,98	106\$699	24\$233	99,91

* Fonte: Recenseamentos manuscritos do Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo.

ção a que se refere (13). A comparação com o recenseamento geral de 1766, nos permite verificar a população não abrangida. De várias localidades perderam-se os recenseamentos; de outras, os dados deficientes a invalidaram para a nossa análise. As falhas maiores dizem respeito às localidades da Marinha, e abrangem todo o setor meridional da mesma: apenas três núcleos de população foram considerados (Santos, São Sebastião e Ubatuba), situados na parte Norte. No imenso termo da vila de São Paulo não figuram as freguesias de Atibaia e Jaguarí (Bragança atual). Mas o número de recenseados quanto à riqueza, na jurisdição paulista que alcançou 2.421 pessoas, cresce com referência a o que registrava o censo ordinário de 1766. Ocorrendo igualmente verificamos no setor Sul do planalto (4.145 pessoas) e no vale do Paraíba (5.158 pessoas). Possivelmente, a sua instrução de o governador a sublinhar implicitamente sua relevância, levou à eficiência maior no computo.

Nessa população inventariada, é impressionante o número de pessoas que "nada possuem". Contam 5.352 famílias que compreendem 21.758 pessoas, o que significa 54% das famílias e quase 50% da população inquerida (49,93%). Em várias localidades, os inscritos no que se poder á entender como a rubrica da miséria completa, constituí a maioria, que atinge até quase dois terços dos recenseados. Dispostos os dados pela ordem decrescente das porcentagens que identificam o fenômeno, podemos distinguir dois grupos: o primeiro reúne onze localidades, cujo percentuais relativos aos "nada possuem", abrangem mais da metade das famílias e das pessoas;

Porcentagem da população sem riqueza.

Localidades	Famílias	Pessoas	Localidades	Famílias	Pessoas
Pindamonhangaba	72,39	69,49	Santos	52,91	50,21
Jacareí	70,82	64,72	Nazaré	52,47	47,26
Taubaté	61,80	58,30	Mogi das Cruzes	46,05	42,17
Guaratinguetá	61,74	60,25	Itú	45,37	48,69
São Sebastião	61,36	58,73	Mogi-Mirim	39,40	34,89
Parnaíba	58,87	54,62	Santo Amaro	36,59	30,08
Ubatuba	57,72	53,04	Jundiá	36,01	28,29
Sorocaba	56,23	52,93	Juquerí	34,40	32,09
Cotia	56,10	54,70	Guarulhos	32,04	28,71
São Paulo	54,05	51,57	Mogi-Guaçu	29,04	22,54

(13). — Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo — MSS. . TC. *Maços de População*, Lata n. 6, 30, 38, 48, 56, 81, 87, 95, 105, 125, 136, 148, 151, 167 e 186.

no outro grupo, essas porcentuais estão sempre abaixo de 50% (com exceção de Nazaré, com 52,47% de suas famílias). As localidades do primeiro grupo situam-se, em maioria, no vale do Paraíba, abrange m duas do litoral e os dois maiores núcleos de povoação analisados, São Paulo e Sorocaba. Se excetuarmos a vila de Itú, os "nada possuem" formam o segmento mais numeroso dos povoados que se rotulam como as maiores aglomerações recenseadas. Todavia, a importância do fenômeno é generalizada: no segundo grupo os mínimos significam cerca de um terço da população ou quase um terço (exceto Mogí Guaçu quanto ao número de pessoas). Sob vários graus, mas sempre com intensidade, a convivência com a extrema penúria marca o cotidiano de grande porção dos habitantes paulistas.

Em parte, e com menos significação numericamente, os "nada possuem", deviam se contar entre os pobres, os mendigos e os ociosos de todas as localidades; incluíam os que "nada têm o que fazer", todos na vivência da humildade obscura, conformada e silenciosa. Muitos sem ofício, ou sem trabalho, ou sem um palmo de terra, duramente atingidos pela decadência, agarrados aos seus lugares, e meigos a sobrevivência.

Contudo, as levam mais densas dos "nada possuem" não habitavam os lugarejos e povoados: viviam dispersas e errantes no interior das florestas, quase completamente desprovidas dos bens que o engenho do homem produz, mas em pleno desfrute dos proveitos que a natureza lhes proporcionava. Com respeito a estes, o recesso econômico se condicionava com outros fatores complexos, e não seria próprio considerá-los pobres, no sentido ordinário. O testemunho do Morgado de Mateus, registrado em numerosos escritos, nos permite reconstituir o quadro e as figuras humanas:

"como os rios e o mato fornece mantimento a pouco custo e o calor do país escusa o vestido, vive a maior parte da gente s vadiando, sem emprego, sem ocupação, na liberdade, na ociosidade e na miséria, sem renda, sem bens de raiz, sempre mendigos pelo mato, sem nunca possuírem fazenda sólida".

Dispersos de modo irregular, em grupos, sobre os quais apenas distinguimos o liame do parentesco imediato, perambulavam indefinidamente por áreas imensas da floresta original, sem criar raízes e em parte alguma e, de modo geral, "sem mover que perder" (14). Afastados, muitas vezes, a distâncias que alcançam até 100 kms. dos povoados, a presença de seus nomes nos censos, pode induzir à idéia

(14). — Ofício de 15-1-1767, *DI*, v. 67, p. 44-5.

não verdadeira quanto à importância daqueles. Aliás, para muitos deles, não é fácil reconhecer, de fato, a categoria administrativa que fazem jus, com o vilão. Há pessoas que o sofrem unicamente por ocasião das festas religiosas, pelo menos uma vez, ao tempo da desobriga. Muitos, a maioria, perseveram e ignoram o povoado só afora, fião a fio, sem participar sequer das comemorações tradicionalmente respeitadas, que promoviam o estreitamento dos vínculos sociais.

"Impraticáveis e inconstantes, criados entre os matos, alheios a qualquer conhecimento que não fosse o seu interesse..."

escrevia sobre eles o governador (15).

No rol dos excomungados feito pelo pároco da vila de Apiaí, constavam os que, na idade de 16 a 30 anos, não se haviam desobrigado dos deveres para com a Igreja,

"além de outros que se não sabem, e de que não há notícia, por viverem nos matos, com o feras..." (16).

Administrativamente os homens se repartiam pela vila e fre-guesias; na realidade viviam isolados no mato virgem, separados dos outros por largos espaços, a convivência confinada à família e, "pela impossibilidade das distâncias", batizavam-se e quando adultos se aborreciam a condição de soldados. Muitos passavam a existência peregrinando pelos matos, sem conhecer os povoados (17).

As condições de sua existência estão fixadas na descrição dos "sítios volantes", encontrada na correspondência oficial da época. Junto a um morro construía a moradia, as paredes de barro, o teto de folhas e ramagens, para servir de abrigo a toda a família. Abria na floresta uma clareira, aí plantavam meia dúzia de bananeiras e faziam pequena sementeira de milho, um prato de sementes, apenas, lançando-as à mão, na superfície do solo, sobre as cinzas da queimada que ardia logo após o abatimento das árvores. Em geral demoravam-se no local cerca de um ano, o tempo necessário para desflorestar, semear e colher; muito menos se o local lhes parecesse enfadonho ou praticassem algum crime. Partiam em seguida para devastar outro espaço da floresta. Seus bens resumiam, quando vários, em um caximbo, uma espingarda para caçar e duas redes, uma para dormir, outra para pescar. Muitos tinham de seu apenas uma rede. Com o vestuário, a ca-

(15). — Ofício de 4-1-1766, *DI*, v. 72, p. 165.

(16). — Ofício de 24-12-1766, *DI*, v. 23, p. 43-4. Vide também ofício de 11-12-1766, *DI*, v. 73, p. 66.

(17). — Ofício de 5-12-1768, *DI*, v. 19, p. 102-4.

misa de algodão representava um luxo; e mgeralmente cobriam-se e apenas o sumário do calção feito de pele de animais ou simplesmente dispunham, no jeito de tanga, um pedaço de baeta (18).

Alguns característicos dos "sítios volantes", ligavam-se às práticas tradicionais em predomínio na lavoura em todo o Brasil: a depreciação da floresta com a preferência pelos solos ricos de derrubada, a queima, a cinza que deixam, a que se acrescenta a sementeira de milho, bas e alimentar das populações paulistas. A o tempo em que o Morgado de Mateus exercia seu ofício de governador, a vegetação natural em torno do núcleo paulistano resumia-se nos campos. Estes compunham também a paisagem que circundava, por algumas léguas, muitas vilas. As matas originais haviam sido destruídas, e lugares distantes procediam as madeiras de lei (19). Contudo, vista no conjunto das técnicas de cultivo perpetuadas pelo costume, a lavoura praticada nos sítios volantes é muito mais primitiva que a dos estabelecimentos rurais estáveis. Reduzia-se às operações essenciais, com a derrubada, a sementeira e a colheita, e desconhecia o uso da enxada e da foice; até mesmo a utilização do machado podia ser aleatória. Mais próxima da lavoura que os índios conheciam, seja quanto a suas regras como à sua destinação, constituía um setor distinto da lavoura de subsistência, não conceito conhecido, pois se reservava apenas ao abastecimento familiar. É uma lavoura de auto-abastecimento. As bases deviam viviam, nos sítios volantes, as maiores parcelas da população paulista e devia integrar, nos registros sobre a riqueza, seus estratos mais ínfimos e os "nad possuem" (20).

Desde 1766 tentou o governador da Capitania uma política de fundação de vilas e freguesias, com o propósito de alterar um conjunto de condições que, para a autoridade administrativa, redundavam em carência do tributo fiscal e de soldados para a Coroa. Velhos preceitos legais esquecidos, contrários ao nomadismo e à dispersão dos povoadores, foram postos novamente em vigor. Procurou-se e recolheu-os em aglomerados de 50 famílias no mínimo, considerando que

(18). — São numerosas as referências do Morgado de Mateus sobre o tipo de lavoura praticada pelos paulistas e seu modo de vida. Vide principalmente ofícios de 23-0-1765, *DI*, v. 72, p. 95-7; 13-12-1766, v. 72, p. 88-95; 20-12-1766, v. 73, p. 191-92; 23-12-1766, v. 23, p. 1-10; 21-5-1767, v. 67, 144-46.

(19). — Ofício de 30-1-1768, *DI*, v. 23, p. 376 de 19-3-1769, v. 19, p. 333.

(20). — Em Guarulhos, Jacaré e Guaratinguetá 1.000 rs.; e em Santo Amaro, Mogí das Cruzes e São Sebastião, 1.600 rs.; e em Juqueri, Sorocaba, Pindamonhangaba, Nazaré e Jundiá 2.000 rs.

"era contra o serviço de Deus e de S. M. viverem os vassallos nos matos, afastados do comércio das gentes" (21).

Criaram-se novas vilas e freguesias, uma s pelo esforço do Estado, outras graças ao atrativo do posto de capitão-mor com que se estimulou o particular (22). Não os colheram os resultados esperados; subentendiam este desarraigado método tradicional da lavoura, os quais prevaleceram, consagrados com o "costume antigo" de tempos remotos.

A lavoura itinerante nos solos florestais não consubstanciava práticas inspiradas por circunstâncias ocasionais, mas qualificava um modo de viver que caracterizou, no meado do século XVIII, a maioria das populações paulistas. Configurava, portanto, um gênero de vida, com base no nomadismo das populações e de suas lavouras, à custa da depredação da floresta, destinadas aquelas ao auto-abastecimento familiar.

Na interpretação do governador, e possivelmente de muitos outros, o fenômeno se identificava com o mecanismo de fuga às convocações militares, plano em que se colocavam as cogitações mais caras do representante da Coroa, com o recrutamento militar exigido pela múltiplas operações militares e em que se empenhava (23). Em seus condicionamentos, a viabilidade e permanência do modo de viver dos paulistas revela uma economia, na qual a terra, como o fator de produção, não tinha valor e decorrência da oferta ilimitada. Esta se entende como a dos solos florestais ricos em húmus, de modo a proporcionar-se amanhã, colheita mínimas. A inexistência de corrente de exportação para maior valia das safras e dos excedentes, propiciava a interiorização na floresta e as formas de sobrevivência.

Sob o ângulo antropológico, o fenômeno tem raízes na profunda mistura étnica e cultural do colono adventício com as populações indígenas, no processo de sua adaptação às condições do meio americano. O elemento e aspecto fundamentais e processo de assimilação cultural são conhecidos (24). De grande importância para a compreensão do fenômeno dos sítios volantes, vale lembrar, entre outros, alguns aspectos dos elementos transmitidos do acervo cultural

(21). — Registro de um bando . . . 2-3-1766, *RG*, v. 11, p. 214-16; ofício de 10-11-1765, *DI*, v. 72, p. 113-14.

(22). — Ofícios de 24-12-1766, *DI*, v. 23, p. 40-3; 13-2-1767, v. 67, p. 76; 22-6-1767, v. 27, p. 70; 1-12-1767, v. 23, p. 253.

(23). — Sobre o assunto vide Moura (Américo Brasiliense Antunes de) — *Op. cit.*

(24). — Sobre o assunto os trabalhos de Sérgio Buarque de Holanda, são de capital importância. Vide *Monções*. Rio de Janeiro, 1945; *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro, 1957.

indígena: a lavoura itinerante, o plantio do milho e da mandioca e sua utilização como alimento, modos de pesca, de caça e de colheita do mel, técnicas associadas aos deslocamentos do homem na floresta e no espaço geográfico e em geral, a rede, as formas de utilizar a flora natural na construção das moradias. Neste elemento se assentava o modo de viver dos paulistas na sua adaptação ao meio florestal e garantiram a sua sobrevivência.

Devemos supor que o processo geral de aculturação teria influxos e refluxos quanto à predominância dos elementos indígenas. Sua afirmação e permanência, em relação a outros elementos da cultura européia, seja no século XVII como no seguinte, beneficiaram-se das fases de retrocesso econômico, marcadas pela debilidade das relações com a metrópole. As formas que assumiu todo o processo de interiorização, nos parece típicas dos paulistas, dado o conjunto de condições peculiares, seja no bandeirismo como nos sítios volantes, e distinguem-se do processo de internação do Nordeste — com o desenvolvimento dos currais de gado e "a civilização do couro", que se associaram à estagnação da economia açucareira. Todavia, aqui e lá, as adaptações ao sistema econômico tiveram base num fator comum da maior relevância: a oferta ilimitada de terras.

*

A parcela menor da população, aquela que, segundo o cadastro censitário, possui bens, compreende 4.545 famílias (45,92%) num total de 21.818 pessoas (50% da população recenseada).

Devemos esclarecer neste passo que entendemos por riqueza a totalidade dos haveres ou bens possuídos pela família, nos quais se incluem objetos, com os móveis, jóias, metais, utensílios, implementos agrícolas, e animais com valor de troca, escravos, propriedades rurais e urbanas, títulos de crédito, enfim, tudo o que significa investimento; não se incluem alimentos e bebida, alugueis, foros e salários, que, de modo geral podem ser considerados rendimentos. Desconhecemos o critério que serviu de base à avaliação da riqueza nos censos analisados, mas supomos um consenso não muito diverso do indicado, subentendido nos inventários da época. Os produtos manufaturados e os escravos representavam parte essencial dos bens, dado o alto valor de troca. Segundo as palavras do Morgado de Mateus,

"todos os que têm alguma coisa nesta Capitania, fazem os fundos dos seus cabedais em o maior ou menor número de escravos".

Como fator de produção, a força de trabalho dava substância à riqueza; oferecendo liquidez rápida e certa, quando o objeto de operação comercial, tendia a captar a generalidade das poupanças, funcionando com o um fundo de reserva para qualquer eventualidade (25).

Questionou-se em estudo sobre São Paulo, a validade das declarações sobre a riqueza, tendo em vista o valor que se poderia outorgar aos escravos, cujo número se conhece pelo recenseamento feito em 1769 (26). Estimo o preço de entrada de 100\$000 e 200\$000 (27), que não parece muito elevado (28). A hipótese de que se tenha atribuído valor muito baixo aos escravos nos censos em estudo, talvez a metade do preço de mercado, é plenamente aceitável. Há a considerar em primeiro lugar que, numa economia decadente, a tendência dominante dos menos afortunados seria deixar os escravos velhos sem substituí-los por novos a serem adquiridos; para estes, a reposição deveria ser feita devagar, de preferência ao ritmo do tempo vegetativo. Não seria de estranhar também a omissão de bens pelos interessados, atitude aceita ordinariamente com a prevalente, e em especial ao tempo da Colônia, com o temor de requisições arbitrárias. Neste sentido colaboravam as dificuldades para o testemunho em razão das distâncias e do dispersamento dos habitantes.

Não se pode esquecer que os dados quantitativos considerados devem ser interpretados, não em seus valores absolutos, mas sim, no que podem revelar sobre a tendência da estrutura da distribuição da riqueza. Este prisma é essencial para considerar o problema; se acrescentado o suposto valor songado ou depreciado, quanto aos escravos ou outros bens, acreditamos que a estrutura de distribuição da riqueza, sem se modificar, apresentaria contrastes mais agudos e, portanto, mais elevados índices de concentração. Em outras palavras, pouco ou nada se acrescentaria aos menos favorecidos, e os ricos se mostrariam mais ricos.

* *
*

(25). — Ofício de 1-2-1768, *DI*, v. 19, p. 100-1.

(26). — *DI*, v. 19, p. 285.

(27). — Taunay (Afonso de E.) — *História da cidade de São Paulo no século XVIII (1735-1765)*. São Paulo, 1949, v. 1, p. 96-9.

(28). — Inventários de Maria Bueno de Oliveira (1765), de Domingos João Vilarinho (1766), de Joana da Cunha (1766), de Jerônimo Pinheiro Dias (1765), de Maria Bueno de Araujo (1766). Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, MSS., *Inventários não Publicados*, lata nº 66. Para 44 escravos a média ponderada foi de 55\$220.

Vejamos em sua linha s gerai s com o s e comporta m o s dado s quanto a o nive l d a riqueza registrada . Visto s e m conjunto , o s doi s marc-os-limites encontram-se , e m Juquerí , o mai s baix o (4:391\$000) , e o d a capita l paulistana , o mai s elevad o (266:263\$000) . Entr e o s dois escalonam-s e valore s d e grandeza s diferentes .

Das áreas que distinguimos de inicio , o vale do Paraiba se revela como a mais pobre , com 16,04 % d o valor total considerado , com uma população inquerid a qu e alcança o dobr o (31,90%) (29) . A maio r parcela d a riqueza a est á n o grand e planalt o interior d a Serra Acima : considerando-se conjuntamente e a vila s d e São Paulo , Itú e Sorocaba , temos quas e 50 % d a totalidad e considerad a (48,16%) , par a cerc a de 25 % d a populaçã o (26,33%) . Esta s vila s contrasta m profunda - mente com a s pequena s freguesia s d o term o d e São Paulo , cuj a som a do valor do s ben s ão alcança a 7% , par a um a parcel a d e 16,70 % d a população . São esta s Comparáveis à s dua s vila s recenseada s n a bord a marítima , da s quai s s e distingu e Santos , d e relativ a importânci a e m riqueza (12,87%) .

Estas observações gerai s quant o à distribuiçã o e m conjunto , apon - tam log o um a dicotomi a fundamental : a som a do s valore s registrado s em quatr o vila s — São Paulo , Itú , Sorocab a e Santos , representa 61,03% d o total ; a parte restante é o quinhã o qu e se reparte entre 16 localidades . Cerc a d e um quart o (25,65%) , distribui-s e por 14 delas , num amiudament o porcentual qu e oscila entre meno s d e 1 % a meno s de 4% ; alem dessas , dua s vila s apresenta m pequeno s picos , Guara - tingueté (7,63%) e

(5,6%) . Em resumo : u m intens o pau - perismo generalizad o e , com o a riqueza a declarad a tend e a concen - trar-se em uma s pouca s localidades , acentua-s e por est e mod o a pobre - za das outras .

A mesm a dicotomi a est á à mostr a quand o analisamos , n o interior das localidades , com o se distribu i a riqueza . Um a parcela d a popula - ção , sempre acima de 40 % quant o à s famílias e m 15 localidades , pos - sui um a porçã o mínim a d a riqueza local (d e 3,76 a 6,81%) , situad a em torn o d a médi a d e 5% . N a totalidad e da s pessoas , o porcentua l se eleva a 61 % e m 17 povoações . Observad o o outro extremo , vemo s que apena s a alguma s famílias , (2,74 % a 9,26%) fo i atribuida , e m 17 localidades , um a fraçã o important e d a riqueza local , sempr e acima de 40 % d o se u todo . Se considerarmos o número total do s habitantes , aqueles porcentuai s declina m par a 1,38 % a 8,84 % .

(29). — Ainda qu e geograficamente a vila d e Mogí da s Cruze s ão per - tença a o val e d o Paraiba , liga-s e a est e n o context o sócio-econômico , o qu e justifica su a inclusã o naquel a área .

Estamos, portanto, em presença de um fenômeno muito bem caracterizado que se revelou comum a todos os aglomerados de população estudados, com respeito à estrutura da distribuição da riqueza: o elevado grau de concentração. Os índices de C. Gini, ordinariamente utilizados para medir o fenômeno, foram dispostos em duas colunas: uma, diz respeito apenas à população que possui bens (0,60 a 0,70); a outra inclui os que nada possuem (0,75 a 0,93). Em ambas o caráter geral manifestado é a alta concentração (30).

Índices de C. Gini.

	Pop.	Pop.		Pop.	Pop.
Localidades	C/Riq.	Total	Localidades	C/Riq.	Total
São Paulo	0,74	0,88	Mogí Mirim	0,66	0,80
Santo Amaro	0,61	0,75	Mogí Guaçú	0,66	0,76
Cotia	0,70	0,87	Taubaté	0,76	0,91
Nazaré	0,60	0,81	Guaratinguetá	0,69	0,88
Guarulhos	0,75	0,83	Jacareí	0,77	0,93
Juquerí	0,67	0,78	Mogí das Cruzes	0,70	0,84
Sorocaba	0,74	0,89	Pindamonhangaba	0,70	0,90
Itú	0,78	0,88	Santos	0,78	0,89
Parnaíba	0,68	0,87	São Sebastião	0,76	0,91
Jundiaí	0,73	0,83	Ubatuba	0,61	0,84

Vale notar que as mais altas concentrações situam-se na área mais pobre da Capitania, o vale do Paraíba, onde os "nada possuem" se contam em mais da metade da população.

O interesse dos dados apresentados na tabela II está em conhecer em sua intimidade, em cada aglomerado, como se distribui a riqueza nas variações de grandeza. Os testes de log-normalidade, para cada povoação, tiveram o propósito de ilustrar graficamente a ausência de normalidade, ou seja, o alto grau de concentração.

Já apontamos o característico comum a todos os aglomerados em estudo, a concentração, que lhes conferiu um timbre de semelhança quanto à anormalidade com que se distribuem os bens: os baixos níveis associados a uma parcela de habitantes que significa mais de sua metade, enquanto os mais elevados se correlacionam com frações populacionais muito pequenas, minoria muito restrita da comunidade.

(30). — No índice de C. Gini, foram subtraídas 69 famílias da vila de Pindamonhangaba sobre as quais não constava anotação sobre a riqueza.

TABELA II
Porcentagem por faixas da riqueza

Localidades	0 — 50\$000		50 — 100\$000		100 — 200\$000		200 — 500\$000		500 — 1.000\$000		≥ 1.000\$000	
	Famílias	Ri- queza	Famílias	Ri- queza	Famílias	Ri- queza	Famílias	Ri- queza	Famílias	Ri- queza	Famílias	Ri- queza
Santos	26,40 (65,32)	1,15	13,20 (6,21)	1,32	18,80 (8,85)	3,52	21,60 (10,15)	10,43	5,20 (2,44)	6,32	14,80 (6,95)	77,21
Itu	22,84 (60,39)	1,21	21,36 (10,96)	3,01	24,02 (12,32)	6,83	16,60 (8,52)	11,13	7,71 (3,95)	11,41	7,40 (3,79)	66,33
Jacaré	80,60 (94,32)	15,35	4,59 (1,33)	5,87	6,63 (1,93)	16,69	6,12 (1,77)	36,02	2,04 (0,58)	26,04	—	—
São Sebastião	58,81 (84,07)	7,34	16,33 (6,30)	7,74	11,11 (4,29)	10,92	7,18 (2,77)	17,56	4,57 (1,76)	26,48	1,94 (0,76)	29,92
Taubaté	62,49 (85,65)	8,10	12,19 (4,66)	6,09	8,83 (3,37)	8,34	11,57 (4,42)	28,15	3,35 (1,28)	19,49	1,51 (0,57)	29,79
Guarulhos	68,86 (78,82)	9,93	8,48 (5,76)	7,65	11,79 (8,01)	19,32	8,48 (5,76)	30,67	1,88 (1,28)	19,80	0,47 (0,32)	12,57
São Paulo	1,93 (54,94)	0,08	22,75 (10,45)	2,22	24,69 (11,34)	4,66	27,59 (12,67)	12,46	12,58 (5,78)	13,24	10,39 (4,76)	67,27
Sorocaba	48,19 (77,32)	4,74	14,79 (6,46)	4,42	10,35 (4,52)	6,21	16,70 (7,30)	23,05	5,91 (2,58)	18,12	4,90 (1,74)	43,40
Jundiaí	55,84 (71,23)	6,23	11,25 (7,19)	5,63	16,20 (10,37)	15,82	10,80 (6,91)	24,31	3,15 (2,01)	15,89	2,70 (1,72)	32,08
Cotia	50,29 (78,17)	6,98	12,71 (5,57)	5,27	18,17 (7,97)	15,89	13,32 (5,85)	26,73	3,03 (1,32)	11,53	2,42 (1,06)	33,54
Mogi das Cruzes	58,45 (77,55)	9,76	15,38 (8,30)	9,03	10,76 (5,80)	13,58	9,99 (5,38)	25,20	4,22 (2,27)	28,75	1,15 (0,62)	13,63
Pindamonhangaba	44,06 (80,57)	4,73	19,35 (6,71)	6,83	17,20 (5,97)	13,37	10,74 (3,72)	21,54	7,52 (2,61)	38,63	1,07 (0,37)	14,86
Guaratiningetá	27,82 (72,37)	2,41	15,53 (5,93)	3,34	22,96 (8,78)	10,29	23,29 (8,90)	24,75	6,46 (2,46)	16,24	3,87 (1,47)	42,89
Parnaíba	32,65 (72,17)	2,84	19,51 (8,05)	5,26	15,53 (6,40)	8,03	20,71 (8,55)	25,97	4,78 (1,96)	13,57	6,76 (2,79)	44,26
Juqueri	74,25 (85,09)	20,53	11,88 (7,78)	18,41	5,94 (3,88)	15,48	7,92 (5,18)	45,53	—	—	—	—
Mogi-Mirim	61,62 (76,84)	14,74	14,37 (8,67)	9,59	13,68 (8,25)	19,87	8,21 (4,95)	24,44	0,68 (0,41)	4,40	1,36 (0,82)	26,90
Mogi-Guaçu	38,24 (59,96)	5,02	17,43 (8,56)	3,62	16,77 (11,90)	11,32	15,42 (10,94)	25,07	9,38 (6,65)	33,37	2,68 (1,90)	21,55
Santo Amaro	61,91 (75,83)	16,23	13,80 (8,74)	12,13	13,80 (8,75)	24,74	8,78 (5,56)	33,66	1,66 (1,05)	13,17	—	—
Nazaré	61,08 (81,51)	14,33	10,41 (4,95)	8,66	13,19 (6,27)	21,48	14,57 (6,93)	51,33	0,69 (0,33)	4,13	—	—
Ubatuba	41,33 (75,18)	6,81	17,30 (7,31)	6,52	17,30 (7,31)	13,89	19,21 (8,12)	43,75	2,88 (1,21)	12,01	1,92 (0,81)	16,96

Dois outros comportamentos similares, pelo menos, são claros em suas grandes linhas, com o colarinho intrínseco da concentração da riqueza: a queda rápida das porcentagens populacionais quando se passa da faixa de 50\$000 para 100\$000 e o sentido declinante dessas porcentagens à medida que cresce a faixa considerada quanto à riqueza. Há a notar ainda que para cinco localidades o teto máximo da riqueza declarada não atingiu as últimas faixas (31). Possivelmente o fundo mais agudo da miséria estaria em Jacareí: a quase totalidade da população (94,52%) se registra com menos de 50\$000; cerca de 50% possui menos de 5\$000 e apenas 5% de seus habitantes, atribuiu-se cerca de 25% da riqueza registrada. Estrutura diversa encontramos na vila de São Paulo, dentro do característico comum de concentração muito elevada (Gini 0,88). Não se registra na capital paulista os níveis mais ínfimos da riqueza, conhecidos nas outras comunidades (vide o gráfico de log-normalidade) e, não obstante o volume de habitantes inqueridos, consignam-se a maior riqueza média por família e por pessoa de toda a Capitania.

* *

*

Pouco se tem com o conhecimento sobre o significado econômico-social dos grupos populacionais considerados há pouco, no sentido de esclarecer a primeira qualificação implícita nas porcentagens e tetos de riqueza. Alguns dados constam dos recenseamentos feitos em São Paulo e Santos, que se enriqueceram com algumas anotações quanto à atividade profissional. Para a grande maioria temos os informes da pena do governador e o que podemos induzir quanto à sua condição, com base nos esquemas conhecidos da estrutura econômica e social da Colônia.

Na capital paulistana, os privilegiados a desfrutar das culminâncias da riqueza local seriam os homens de negócios (32). Respeitando-se o ápice que ainda me torno de duas dezenas de contos de réis, e não chegam a três, a riqueza média dos mercadores e homens de negócios alcança me cerca de 2:794\$000 em São Paulo e quase 2:000\$000 em Santos. Os homens de negócios se vinculavam ao grande comércio e importação e exportação e, no caso paulista, apenas na área da Colônia, pois, ao tempo do governo do Morgado de Mateus, as relações diretas com a Metrópole, recém-estabelecidas, eram muito

(31). — Em Jacareí, Santo Amaro e Nazaré a maior fortuna se tem como teto a faixa 500\$000 a 1:000\$000; em Juquerí a de 200 a 500\$000.

(32). — Taunay (Afonso de E.) — *História da cidade de São Paulo no século XVIII*. Vol. II (1765-181), 2a. parte. São Paulo, 1951, cap. XV.

GRÁFICO 1
 Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

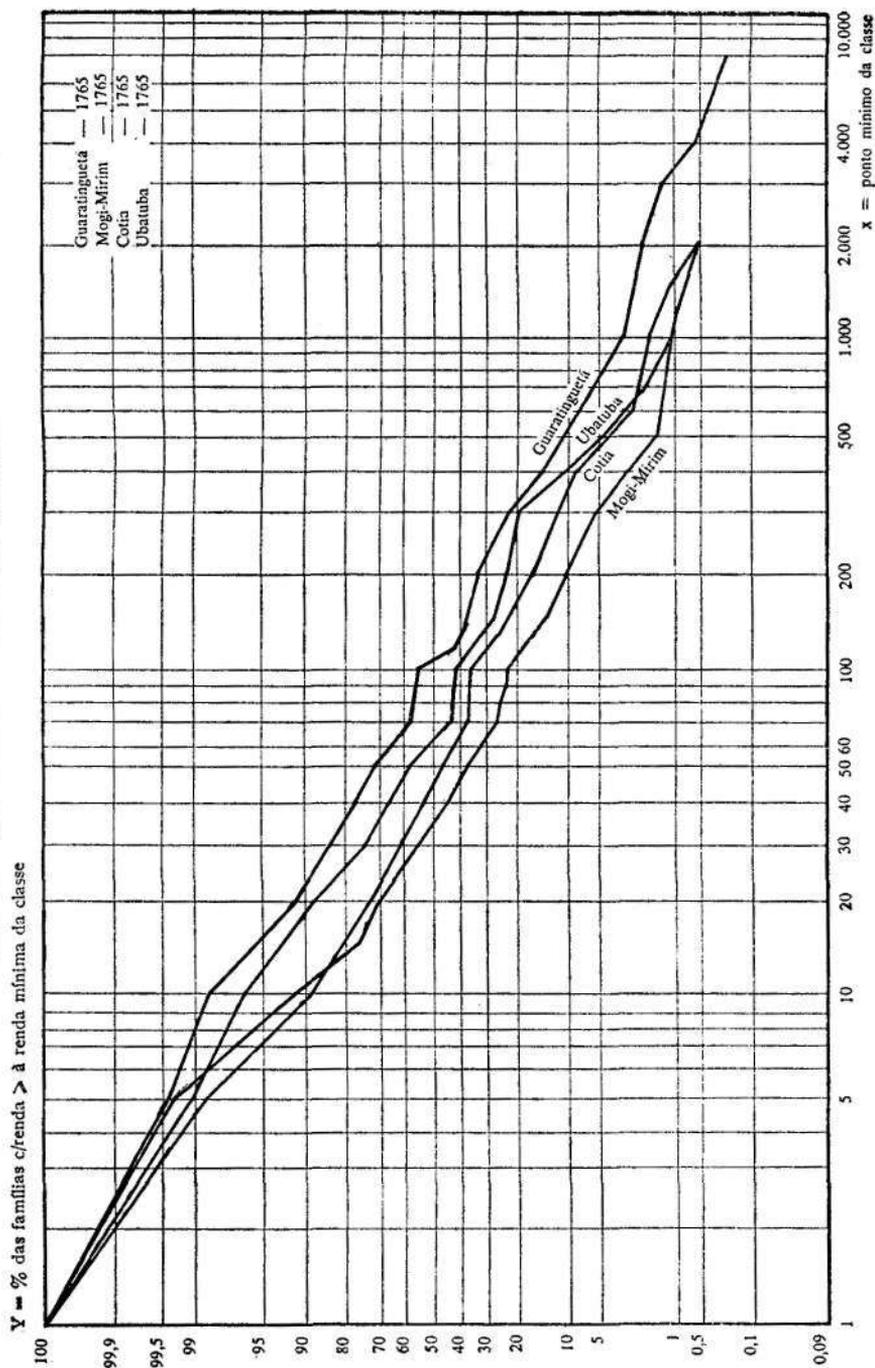


GRÁFICO 2
 Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

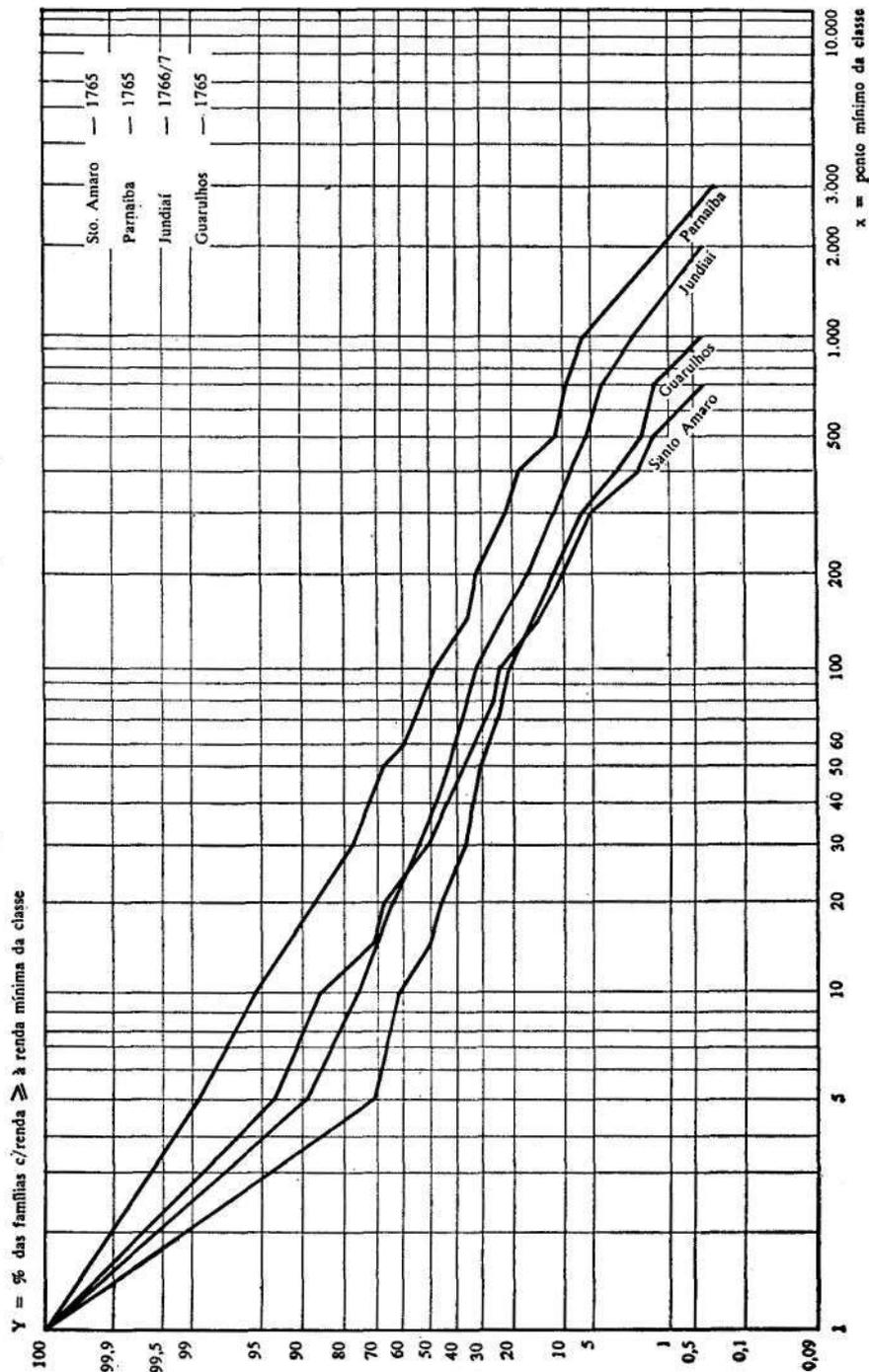


GRÁFICO 3

Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

Y = % das famílias c/renda > à renda mínima da classe

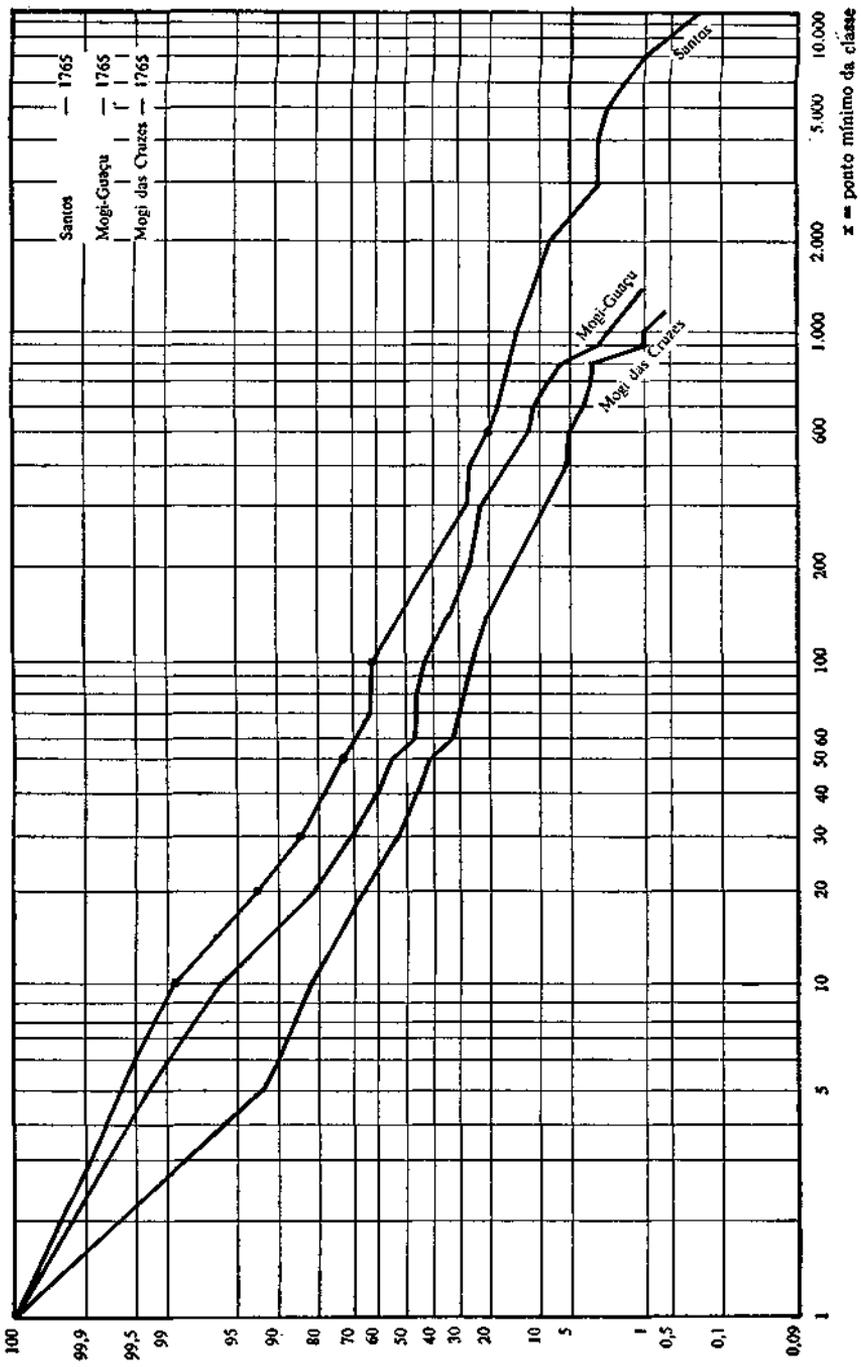


GRÁFICO 4
 Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza

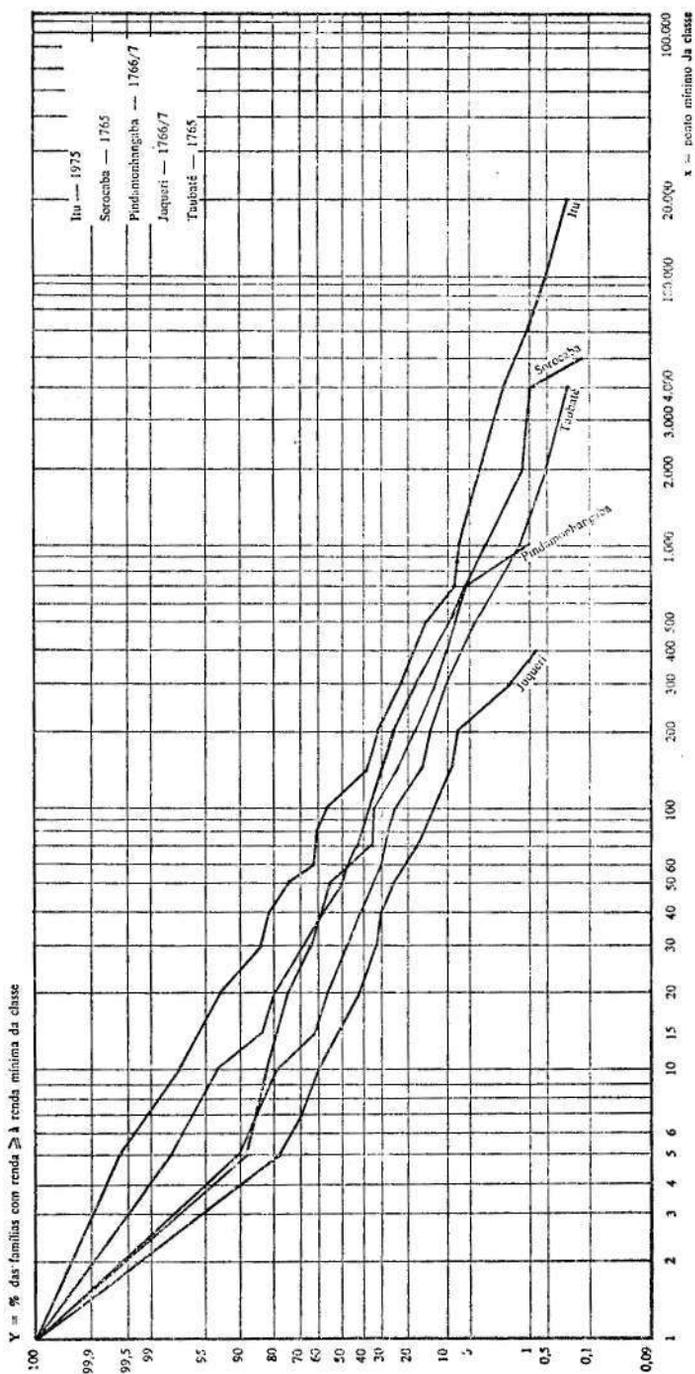
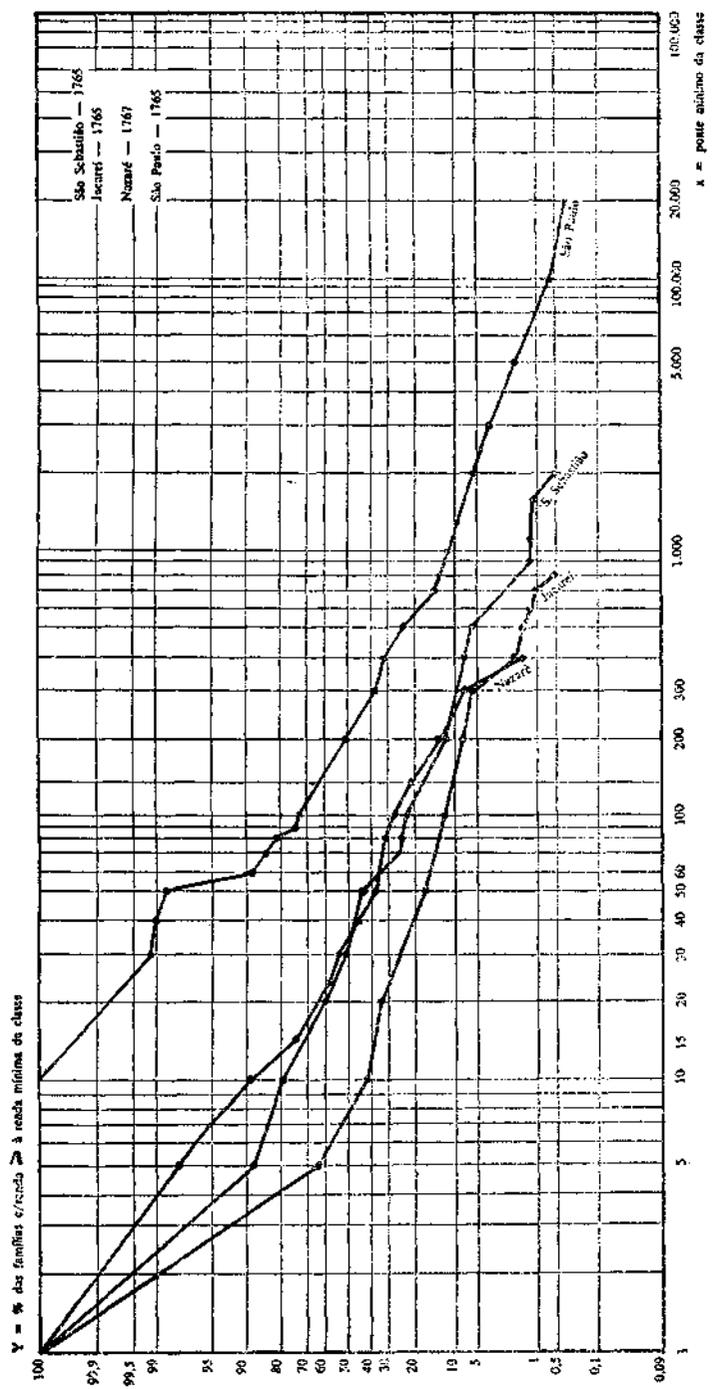


GRÁFICO 5
Teste da Log normalidade da distribuição da riqueza



tênués. Com o mercadore s designavam-se ordinariament e o s que pos-
suíam loja aberta para o comércio de varejo , sobretudo de artigo s
importados, mas não se pode excluir dessa atividade todos o s homens
de negócio, pois havia os que dela participavam. O comércio a retalho,
tecidos, calçados, pequenos objeto s importados, vinha a ser especiali-
dade do s mercadore s, na maior parte filho s do Reino (33). Apesar
da escassez do s rendimento s da maioria , a demanda do s artigo s im-
portados para o vestuário estimulava-se pela importância atribuída ao s
aspecto s da exteriorizaçã o que conferia m prestígio e pela s venda s a
crédito.

"O lux o do s vestidos", escrevi a o governador , " é desigual à
possibilidade desta gente... nesta terra a s mulhere s não ganha m
uma pataca , custa m o s sapato s 4\$800 e para cima , trazem-no s
todos da melhor seda e pela rua... aqui o s brancos vestem o me-
lhor veludo... e ninguém tra z senã o Olanda . Tud o isso com-
pra-se fiado" (34).

O recurso ao crédito como instituição plenamente aceita, a excep-
cionalidade das cobranças judiciais, a anuência quanto à elevada soma
de capital financeiro investida em títulos de créditos de valor duvidoso,

"os papéis que e nunc a se hã o de arrecadar" ,

são pratica s consagrada s que poe m e m relev o o consens o quanto a o
sustento do padrão de aparência de que devia m desfrutar vária s ca-
madas da hierarquia social.

Taverneiros e vendeiros faziam por miudo o comércio de gêneros
de comer e beber; sua riqueza média avaliou-se em 106\$640 na capi-
tal paulista e 68\$300 em Santos. As atividades artesanais reduziam-se
às imprescindíveis à vida da comunidade; os níveis de riqueza regis-
trados e m associaçã o com essa s atividades , são relativament e altos ,
visto no quadro amplo das vinte localidades. É de se notar que, nesta
categoria, como nas outras mencionadas, os dados assumem um carater
de excepcionalidade, pois se referem a duas vilas que, junto a Itú, são
as mais ricas da Capitania. Possivelment e muitos artífice s quase nada
possuíam, de acordo com o comentário do governador: "mendigava m
sem ter nada que fazer". O exercíci o artesanal , aqui com o alhures ,

(33). — Offíci o de 13-12-1766 , *DI* , v . 73 , p . 89 .

(34). — São o nunwroso s do s depoimento s do Morgad o de Mateu s sobre
o lux o e a ociosidade do s paulista s e a s venda s a crédito. Entr e outro s vide
offíci o de 4-1-1766. *DI* , v . 72 , p . 165 ; 31-1-1766 , v . 23 , p . 380 ; 24-12-1766 ,
v . 23 , p . 33 ; 4-2-1768 , v . 23 , p . 392-96 ; 3-11-1769 , v . 19 , p . 397 .

era ocupação de mulato s livre s o u d e "escravo s qu e servia m a seu s Senhores", un s pouco s a o tod o (35) . Dentr o da s regra s d o sistem a colonial, o nenhu m estímulo à s manufatura s d a terra vinha garanti r a demanda das mercadorias importadas, e m detrimento d a produçã o do- méstica comesinha . U m exemplo , o s cobertore s d e algodã o , tecido s em Itú , d e ínfim a demanda ; preferiam-s e o s importado s d e Castela , mais quentes , d e melhor qualidade , mai s barato s (36) , e co m o atra- tivo d o se u significad o para o prestígio social do s compradore s .

A identificaçã o d e 10 2 lavradore s d e Santo s permitiu-no s atri- buir-lhes a riqueza médi a d e 147\$000 : médi a alta , beneficiad a pelo s valores de cum e (37) . N o espaç o ampl o d a Capitania , entr e o s me- lhor aquinhoado s estaria m o s dono s d e engenho s d e açuca r e aguar- dente . Contudo , não se tratava , em geral , de pingues fortunas , pois , re- ferindo à Vila de Santos e de São Paulo , escrevia o Morgado de Mateus,

"não have r sujeit o qu e poss a servi r par a Mestr e d e Campo ; em Sã o Paul o há doi s o u três somente , qu e supost o nã o tê m to - dos o s requisito s necessáriu s , poderã o remediar " (38) .

Por certo seria m dono s d e propriedade s rurais ,

"sem a s quai s ningue m é rico " (39) .

Pequenos lavradores , agregado s , posseiro s e dono s d e miuda s parcelas de terra sem valor monetário , devia m compor a maiori a da s populaçõe s . O s pouco s ben s computávei s poderia m se r a morad a d e

(35). — Ofício de 31-1-1768 , *DI* , v . 23 , p . 378-9 .

(36). — Ofício de 4-2-1768 , *DI* , v . 23 , p . 392-6 .

(37). — Quanto a o pode r aquisitiv o do s valore s monetáriu s mencionado s neste trabalho , algun s dado s procedente s d e inventáriu s d a época a proporciona m pontos d e referência :

"Um sítio n a parage m d e Itaberab a (Sã o Paulo) , cercad o d e valos e o quintal , co m casa s d e taipa d e pilão , coberta s d e telha . . . co m seu s corredore s , co m porta s e co m fechadura s e janelas , co m seu s arvoredos d e espinho e jaboticabeira s e ale m do quinta l coberta s d e telha , te m mai s terra s d e fora d o cerca- do . . . "

Um bo i carreiro	180\$000
Uma vaca de cria	4\$000
Uma novilha	2\$560
Um cavalo manso	1\$600
Um tacho de cobre de 20 libras	8\$000
Um capote de pano grosso com muito us o	6\$400
Um escravo (média ponderada)	0\$100
	54\$220

MSS. — *Inventários não publicados*. Lata n ° 66 .

(38). — Ofício de 15-9-1765 , *DI* , v . 72 , p . 83-4 .

(39). — Ofício de 2-4-1767 , *DI* , v . 67 , p . 105-6 .

pau-a-pique, um chuço, talvez uma enxada, o pilão para trabalhar o milho, a rede para dormir, as peças do vestuário sobre o corpo, algumas árvores de algodão, talvez uma s Jaboticabeiras. Constituíam um universo de camadas quase e anônimas, particularizadas apenas pelo seus nomes nas listas, perdidos no tempo. Uma das dificuldades apontadas para o recrutamento de tropas auxiliares era a falta de gente capaz de se sustentar sem soldo, dada a suma pobreza da maior parte da população (40). Esta vivia da lavoura de subsistência, cujos excedentes mínimos se vendiam nos aglomerados próximos. Atribuía-se à lassitude e à ociosidade e escassez de mantimentos, "considerável nest a Capitania", sem relacionar os problemas de base, o preço dos escravos e a ausência de demanda quanto ao fruto da terra. O abastecimento precário e irregular não afastava as fomes frequentes. Os problemas definidos como a

"faltava de víveres, a carestia com que se vende, a dificuldade com que se acha" (41),

revelam safras mínimas que tendiam a ajustar-se ao consumo familiar, apenas. Reuniu 200 alqueires de milho e feijão, mais a farinha de mandioca, os mantimentos do costume, significava árdua tarefa (42). Feijão e farinha constava m obrigatoriamente do abastecimento dos soldados, e os paulistas ofereciam a vantagem, que lhes daria a pobreza, de consumirem sem sal a carne seca; as populações civis preferiam a cangica e o feijão (43). Somente os plantios compulsórios, "lançar roças", à proporção da força de cada lavrador, podia m garantir os excedentes exigidos pela requisição s governamentais (44). Com o explicava o Morgado de Mateus,

"apenas colhe cada um para seu sustento, muito pouco sobeja para vender ao público... ninguém trata de aproveitar os efeitos do país, por cuja causa se acham o povo reduzido à mais lastimosa pobreza" (45).

(40). — Ofício de 10-11-1765, *DI*, v. 72, p. 113-14.

(41). — Ofício de 27-1-1766, *DI*, v. 72, p. 76; 30-1-1768, v. 23, p. 374-77.

(42). — Um alqueire, medida de capacidade, equivalia, aproximadamente a 36 litros. Um alqueire de milho orçaria em cerca de 25,200 grs., o de farinha de mandioca 23,500 grs. Equivalência aproximada para 200 alqueires: 8 4 sacas de milho e 7 8 de farinha de mandioca (saca de 60 kgs.).

(43). — Fonseca (Manoel) (Padre) — *Padre Belchior de Pontes (1752)*, apud Taunay (Afonso de E.) — *Op. Cit.*, v. I, parte I, p. 95; ofício de 24-7-1767, *DI*, v. 23, p. 231.

(44). — Ofício de 3-7-1767, *DI*, v. 23, p. 173.

(45). — Ofício de 13-8-1765, *DI*, v. 72, p. 70-71; 12-7-1768, v. 19, p. 170; 31-11-1769, v. 19, p. 397.

Ao se abolir em 1765 o sistema de frotas e estabelecer a liberdade de navegação para o Brasil e a de costeagem (2 de junho), os capitães de navio mostraram-se desinteressados e em frequente porto de Santos. Não havia demanda para os gêneros da terra nem produtores para incrementá-la. Para o embarque encontravam apenas um pouco de aguardente e de cana e algum outro mercadoria, possivelmente e gêneros alimentícios, "coisa muito limitada", e precisavam recorrer à compra de pedras para a lastro das embarcações (46).

O quadro das atividades primárias se completa com a exploração das lavras pobres do Paranapanema e Apiaí, facultada livremente e aos particulares por causa do baixo rendimento, calculado em 23.205 oitavas por ano (47). Nutria a corrente de ouro em pó que circulava clandestinamente, com preço de mercado superior ao oficial, fixado em 1\$200 a oitava (48).

• *

*

Há uma coincidência não fortuita entre as vilas de maior riqueza e sua localização, junto à grande rota do comércio colonial, que percorriam a Capitania. Perdeu-se em grande parte a função que esta exercia com o área preferencial de passagem e abastecimento das minas gerais do ouro, parcialmente desde 1704-5, quando a ligação direta entre estas e a Capitania do Rio de Janeiro, o caminho novo, começou a ser praticada. São Paulo em decadência usufruía, contudo, das vantagens de sua posição geográfica com o área de irradiação e convergência das grandes rotas internas do comércio colonial: das partes meridionais da Colônia às minas gerais do ouro, e do litoral às minas de Goiás e do Mato Grosso (49).

Como vimos, os contactos do porto eram insignificantes: a rota de ligação à capital paulistana se qualificava sobretudo com o a rota do sal, importado do Reino ou do norte da Colônia. Monopólio da Coroa exercido por meio dos contratadores e objeto de intensa espe-

(46). — Ofício de João de Ferreira de Oliveira, 26-6-1767, *Dl*, v. 23, p. 196; "Cópia de alguns capítulos de outra carta do dito..." 16-11-1767, v. 23, p. 389; ofício de 12-7-1768, v. 19, p. 170; 22-2-1769, v. 19, p. 284.

(47). — Certidão de 10-5-1766, *Dl*, v. 19, p. 288; ofício de 22-2-1769, v. 19, p. 283.

(48). — Ofício de 10-5-1766, *Dl*, v. 19, p. 288; "Sobre a circulação do ouro em pó nas Capitânias ...", ofício de Martim Lobo de Saldanha, 21-3-1776, *Dl*, v. 42, p. 98-103.

(49). — Vid Pradô Júnior (Caio) — "O fator geográfico na formação e desenvolvimento de São Paulo". *Geografia*, v. 1, n. 3.

culação, a mercadoria, avaliada em 47:000\$000 por ano (50) entrava pelo porto de Santos e vilas do Litoral sul destinada ao abastecimento da capitania de São Paulo e das minas de Goiás e de Mato Grosso (51). Por meio do porto de Santos e outros do norte litorâneo paulista recebia naquela área as pequenas cargas de manufaturas e escravos adquiridos no Rio de Janeiro. A infra-estrutura dos transportes permite avaliar a importância exígua do tráfego pelo porto de Santos e contrariar os raros comentários otimistas do governador. Baseava-se nos índios cargueiros que levavam no dorso sua carga de mercadorias, mais baratos que as bestas de carga (52). Comércio de pequena monta, mas defraudava a capitania e seu meta-l precioso, com o pagamento aos capitães de navio, do produto importados (53).

Ao tempo do Morgado de Mateus, a mais importante via do comércio paulista, a rota do mular, ia ter aos campos do Viamão, no Rio Grande de São Pedro, com sua famosa feira de burros em Sorocaba. Importados do Sul, as tropas de muare, de cavaleiros e de gado de vacum, desde 1738, com a abertura da via terrestre, percorriam os caminhos da capitania, rumo às minas gerais e à capital da Colônia. Este, o negócio "mais sólido", "mais limpo" e o "maior que tem havido nesta capitania", escrevia o seu Governador (54), de fartos lucros aos particulares e à Fazenda Real, também, pelos direitos de circulação pagos nos registros ao longo do percurso dos animais. Os dados relativos a 1766, proporcionam uma referência quanto ao montante desses investimentos: passaram naquele ano, pelo registro da Curitiba, 5.664 cavalos e éguas, 1.909 mulas e 2.147 rezes, que se avaliam em 56:000\$000 aproximadamente (55).

Rotas vivificantes sem dúvida, mas deixam muito pouco na área de passagem; entretinham e em pontos privilegiados, as vilas de maior

(50). — "Relação do sal que tem entrado para o estanco desta vila de Santos...", 1766, *DI*, v. 19, p. 36-38; "Extrato dos rendimentos do cruzado do sal no estanco da vila de Santos...", v. 19, p. 38-9; ofício de 18-8-1765, v. 72, p. 69-70; 13-8-1765, v. 72, p. 70-1. Avalia-se em pouco mais de 33:000\$000 o sal entrado somente pelo porto de Santos.

(51). — Ellis (Miriam) — *O monopólio do sal no Estado do Brasil, 1631-1801*. São Paulo, 1956.

(52). — Ofício do Cond e da Cunha de 3-6-1766, *DI*, v. 14, p. 102 e ofício de 21-12-1766, v. 73, p. 197.

(53). — "Considerações sobre o estado econômico da Capitania", 2-2-1768, v. 23, p. 384; ofício de 10-11-1767, *DI*, v. 68, p. 19-20.

(54). — Ofício de 2-3-1768, *DI*, v. 72, p. 190-91; 13-11-1769, v. 19, p. 414-15; 27-2-1771, v. 69, p. 119-21.

(55). — "Relação dos animais que passaram pelo Registro de Curitiba vindos do Rio Grande de São Pedro do Sul". *DI*, v. 69, p. 254-56; ofício de 2-3-1766, v. 72, p. 190; 5-1-1768, v. 19, p. 45-6; 13-11-1769, v. 19, p. 414-15.

riqueza, alguma atividade local de produção e mercância e os negócios maiores, os de "grosso cabedal", vinculado ao grande comércio inter-regional da Colônia. A tradição recolhida no século XIX, atribuída ao comércio dogado procedente do sul, a sua primeira fortuna que se haviam acumulado na capital paulista (56). Uns poucos, alguns privilegiados, pois somente o ouro tinha preço com o mercador e a troca, nas áreas do alto comércio (57). Contudo, ao tempo do Morgado de Mateus, o comércio inter-regional se ressentia da decadência que afetava a mineração do ouro nas Gerais e em Goiás e Mato Grosso. O comércio dogado, do sal, dos escravos e manufaturas e estrangeiras importadas do Rio de Janeiro, são, na hierarquia da importância dos lucros, os setores do investimento que permitiam a acumulação de capital. O comentário do Governador ressaltava esta importância do setor mercantil:

"exceto alguns filhos do Reino que traficam e em pequeno negócio de pano e sedas, e outras miudezas, pela maior parte fazendas estrangeiras; aqueles tropeiros que negociam e em animais de Curitiba e Viamão, alguns paulistas que têm uma limitada lavra e miquê e faisca de algum ouro, tudo o mais vive miseravelmente" (58).

* *

*

Quando iniciava seu Governo o Morgado de Mateus, quatro setores definiam a atividade econômica da capitania paulista. A exploração do ouro, a economia de auto-subsistência familiar, a de subsistência propriamente dita e a mercantil. Para o conjunto da população predominava a atividade agrícola; desta não se tem a avaliação quantitativa, mas seus níveis muito baixos são inferidos dos comentários registrados na correspondência oficial. Um segmento muito grande da população, cerca de 50% da sua família e pessoas, nada possuía; praticava uma economia de auto-subsistência familiar, caracterizada pela *lavoura do sítio volantes*. Essa família vivia completa e inteiramente à parte da economia de mercado, nômades e vagabundas, miseráveis do subsistência e podia constituir riqueza, mas não a abundância do sítio.

(56). — Vieira Bueno (Francisco de Assis) — *A cidade de São Paulo*, apud Morse (Richard M.) — *De comunidade à metrópole. Biografia de São Paulo*. São Paulo, 1954, p. 22.

(57). — Ofício de João Ferreira de Oliveira ao Morgado de Mateus, 9-7-1767, *DI*, v. 23, p. 388; 26-6-1767, v. 23, p. 196; 21-1-1768, v. 19, p. 32 e 389.

(58). — Ofício de 13-12-1766, *DI*, v. 73, p. 92.

frutos obtidos com a depredação da floresta que constituiu a base de seu gênero de vida. Outra parcela de população, difícil de ser avaliada numericamente, mas que se supõe a dominante da outra metade, praticava a economia de subsistência, contando com a demanda dos pequenos aglomerados da Capitania. Pouco conhecemos sobre os que viviam dessa lavoura, mas podemos inferir a baixa produtividade do setor, pouco acima do indispensável à alimentação familiar, o que condicionava os limites muito estreitos do mercado interno. Estagnada a economia e, a o que se supõe, também o seu contingente demográfico, as famílias que viviam da subsistência dispunham de renda real muito baixa; esta se refletia no nível muito baixo da riqueza registrada que atingia grande parte das populações.

A terceira fração, numericamente a menos significativa, concentra a riqueza de cúpula, a dos homens de negócio e dos mercadores de modo geral. Com o efeito da terra não se beneficiava da demanda do mercado exterior, a economia paulista tinha seu fator dinâmico na participação dos setores lucrativos do grande comércio inter-regional. A elevada riqueza média de mercadores e homens de negócio em termos relativos, explica-se pela estrutura e formação local de riqueza: com o setor primário estagnado e o secundário praticamente sem existência, só o terciário estimulava os investimentos dada a rentabilidade mais alta. A importância dos negócios do gado condicionou-se ao contínuo crescimento da demanda com o expandir da estrutura dos transportes exigido pelas áreas de mineração e do seu abastecimento alimentar.

Dois circuitos monetários podem ser identificados; à base das trocas e em nosso caso a circulação mercadorias nas grandes vias do comércio inter-regional que serve à área de exploração do metal precioso; para as trocas locais entretidas pela lavoura de subsistência e a produção artesanal, corria o sistema cruzado de as patacas, se me que se possa abolir a hipótese da frequência das trocas *in natura*.

**

A predominância do setor mercantil explica a relativa importância da riqueza declarada nos aglomerados favorecidos pela situação geográfica, na convergência ou no eixo das grandes vias inter-regionais: São Paulo com o ponto de convergência; Sorocaba, no caminho do gado; Itú, que participa deste e da rota para a Cuiabá; Parnaíba e Mogi Guaçu, na estrada de Goiás; Guaratinguetá, no caminho de Parati às Gerais; Santos, cabeça do comércio do sal, outrora, porto de comércio legal com a Metrópole. São todas estas localidades, cabeça s

de estrada, pontos de pouso, centro de aprovisionamento com função de pequenos mercados locais ou regionais, e bases de transações mercantis inter-regionais, de maior ou menor amplitude. O estoque de bens de produção, representado essencialmente pelos escravos, captava a maior soma de investimentos, no processo de acumulação das maiores fortunas, seja como condição de *status*, com a manutenção de atividades agrícolas e artesanais, seja pela garantia de liquidez rápida.

São Paulo, a capital paulistana, distinguia-se sobre vários aspectos. Com uma concentração de riqueza igual a cerca de um quarto do total considerado, com um contingente populacional que tem o segundo lugar em importância, apresentava o nível mais alto quanto à riqueza por família e por pessoa. No panorama geral da decadência da capitania, a soma de bens de seus homens de negócios está a demonstrar que o pequeno aglomerado paulista do desfrute de papel importante com centro de atividades mercantis. Esta verificação nos permite recuar cerca de um século o momento histórico no qual se podem perceber os germes de desenvolvimento da capital paulistana. A opinião tradicional os considerou mais ordinariamente na década dos setenta, no século XIX, quando se fizeram sentir, sobre o aglomerado paulistano, as influências resultantes do desenvolvimento da produção cafeeira no oeste paulista e do porto de Santos. Os dados reunidos neste estudo documentaram um processo de acumulação de riqueza vindo de um passado mais distante, de uma fase de atividade essencialmente mercantil, subsidiária das explorações auríferas; precedeu à *plantation*, destinada a produzir para exportação, primeiro o açúcar, depois o café. Esta acumulação foi um dos fatores a favorecer o êxito da lavoura comercial. Não seria por acaso que duas cidades de estrada, Itú e Guaratinguetá tomaram-se e em seguida, os maiores centros produtores de açúcar em sua área, a primeira, capital do açúcar na Capitania.

Muitas perguntas ficariam por ora sem resposta. Não dispomos de categorias para comparatividade com outras áreas no período. Conhecemos as linhas gerais do mecanismo de captação dos investimentos lucrativos; nada, ou quase nada, sobre os homens que o lideravam, a sua técnica de negócios, a sua procedência social, o caminho para a fortuna. Ne me conhecemos os ajustamentos nas relações de produção à base da terra, mas supomos o expandir de posseiros e agregados, favorecidos pelas áreas sem cultivo. Ignoramos as adaptações que teriam ocorrido nos modelos de valorização social na sociedade paulista, de modo a enfrentar os problemas do recrutamento dos expoentes da administração civil e militar quando, vinculada, pela tradição, à terra, os rendimentos desta decaíam irremediavelmente? Sem terra ninguém é considerado rico. Supõe-se que a fortuna dos homens de negócios, ordinariamente mobiliária e em grande parte, teria mantido também seus

componentes agrários, a posse da terra, com o bas e indispensave l par a o prestígio social.

A expansã o do s sítio s volantes, a insignificânci a d a lavoura d e subsistência, a marcad a predominad a d o seto r mercanti l ligad o à s rotas inter-regionais, sã o forma s d e interiorizaçã o d a economi a paulista, desenvolvidas n o períod o d a decadência, po r mei o da s quai s adaptou -se às condiçõe s d o sistem a colonial. Se m ligaçõe s comerciai s direta s com a metrópole, a capitã l paulista, aliá s tod a a Capitania, voltou-se e para dentro, su a economi a articulou-s e co m o interior, d e ond e emanavam a s corrente s d a su a riqueza .

* *

*

ALICE PIFFE R CANABRAVA . Professo r Catedrátic o d e História Econômica Geral e do Brasil da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo . Livre-Docente da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo . Principai s trabalho s publicados : *O comércio português n o Rio da Prata*. São Paulo, 1944 ; *A indústria d o açúcar nas Ilhas inglesas e francesas d o mar das Antilhas*, São Paulo, 1946; *O desenvolvimento d a cultura d o algodão n a Província d e São Paulo*. São Paulo, 1951 . " A grande propriedade rural " e a grande lavoura", *História d a Civilização Brasileira*, direção d e Sérgio Buarque de Holanda, tomo I, vol. I I e tomo II, vol. 4º . São Paulo, 196 0 e 1971 ; "Introdução e Vocabulário", 8a . edição da *Cultura e Opulência d o Brasil por suas drogas e minas*, de João Antônio Andreoni (André João Antonil), São Paulo, 1967 .